

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

1) Identificação

Entidade Estadual:	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH		
Representante Legal:	GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA		
Conselho Estadual:	DE RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - CERR		
Representante Legal:	GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA		
Decreto Estadual:	Nº 16.699 de 24/02/2014	UF:	RR
Período de Avaliação:	2023	Contrato:	046/2019/ANA
			Tipologia A

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclarão das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados.

O formulário de autoeclarão deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 4) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200 - Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autodeclarão contém 4 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclarão realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclarão das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variável será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 25 mil por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.



Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2023

Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.

Avaliação: **SIM**

Valor declarado: **R\$ 90.000,00**

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

O estado investiu em aquisições de mobiliários, para os servidores lotados na Diretoria de Recursos Hídricos sendo: aquisição de cadeiras, Computadores, Tela de Projeção, Data Show, centrais de ar.

Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetas à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, mapas temáticos de recursos hídricos, etc.

Avaliação: **SIM**

Valor declarado: **R\$ 100.000,00**

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

SIGGARR - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E GESTÃO AMBIENTAL DE RORAIMA – Ele é um banco de dados que gera o sistema em questão, onde o mesmo serve de apoio ao monitoramento e divulgação de todas as ações feitas na FEMARH que o empreendedor pode consultar.

O sistema é atualizado diariamente.

Foi feito investimento de contratação pessoal e equipamentos de informáticas.

O sistema em si já está avaliado aproximadamente, de um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00) pelas informações que contém dentro do mesmo.

Variável 3. Planejamento Estratégico

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais, etc.

Avaliação: **NÃO**

Valor declarado:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2023

Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.

Avaliação:

Valor declarado: R\$ 0,00

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Estamos em contato, com Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para atualização do nosso Plano Estadual.

Variável 5. Sistema de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas qual-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Avaliação:

Valor declarado: R\$ 5.000,00

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Foi criado um Site novo <https://femarh.rr.gov.br> onde está sendo atualizado as informações de todas as diretorias.

Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc.

Avaliação:

Valor declarado: R\$ 5.000,00

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Com SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E GESTÃO AMBIENTAL DE RORAIMA - SIGGARR, ele vem dando suporte para Concessão de análises de Outorga e Cadastro de Recursos Hídricos. Já vem sido investido.

Variável 7. Fiscalização

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Avaliação:

Valor declarado: R\$ 0,00

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Estamos buscando procedimentos, capacitações para como atuar na Fiscalização de Recursos Hídricos, porém a Fundação tem um setor de Fiscalização onde abrange toda Femarh.



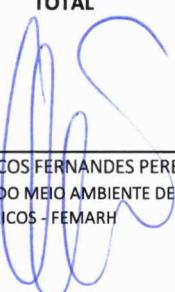
Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2023

Quadro-Resumo

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 90.000,00
2) Comunicação Social e Difusão de Informações	R\$ 100.000,00
3) Planejamento Estratégico	
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 0,00
5) Sistema de Informações	R\$ 5.000,00
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	R\$ 5.000,00
7) Fiscalização	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 200.000,00
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH	
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA DE RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - CERR	